



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1089/2023

Guaíba, 05 de Dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 226/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 701/2023** apresentado pelo Vereador Graciano – PTB.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Considerando que somos procurados diariamente pela população solicitando esta demanda, questiono:

Quais são as atuais condições de atendimento do Posto de Saude UBS Pedras Brancas?

Existe algum estudo de viabilidade de implantar Plantão Médico durante ao dia no Posto de Saúde UBS Pedras Brancas?

REQ 701/2023 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025230 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E4E4015A4006052FE0CB54B1541E7489





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 701/2023 oriundo do Vereador Graciano, Segue resposta ao questionamento.

A Unidade de Saúde do bairro Pedras Brancas é uma ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), não um pronto atendimento. Dessa forma não há possibilidade de ocorrer "plantão médico". No momento a Secretaria de Saúde estuda a possibilidade de aumento da cobertura de ESF na região e consequentemente o aumento proporcional da carga horária médica no local, dessa forma otimizando os atendimentos naquela unidade. Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:002716090
44

Assinado de forma digital
por CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2023.12.12 14:45:57
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 701/2023 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025230 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E4E4015A4006052FE0CB54B1541E7489

